

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: CNova\_0117-002.622-4.pdf**

**Título: Procon Municipal - Processo nº 0117-002.622-4 - CNOVA COMERCIO ELETRÔNICO**

**Descrição: Decisão Administrativa com aplicação de penalidade. EMENTA: COMPRA PELA INTERNET. PRODUTO NÃO ENTREGUE. VÍCIO DE INFORMAÇÃO E NÃO CUMPRIMENTO DE OFERTA. PRÁTICA ABUSIVA. VANTAGEM MANIFESTAMENTE EXCESSIVA. ACORDO HOMOLOGADO PELO PROCON E NÃO CUMPRIDO PELO FORNECEDOR. INFRAÇÃO AOS ART. 30, 31, C/C 35, E 39, V DO CDC E ART. 13, VI DO DECRETO 2.181/97. RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA COM APLICAÇÃO DE MULTA. Processo Principal nº 0117-002.622-4. Processo Apenso: 0117-001.786-7. Fornecedor: CNOVA COMERCIO ELETRÔNICO, inscrito no CNPJ 07.170.938/0001-07. Decisão definitiva. Trânsito em julgado: 02/03/18. Inscrição em Dívida Ativa Memo 395/18. OBSERVAÇÃO (08/08/18):Penalidade de multa paga em 30/07/18. Guia nº 8/18.**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 15 de Março de 2018 às 00:00:00**

**Itajubá, 15 de Março de 2018.**